



introduzidas pela Lei nº 2.616, de 26 de setembro de 2000, para exercer as funções do cargo, conforme abaixo elencados:

WILLARD MOTA VIEIRA – Auxiliar Judiciário
LUANA ALVES NOGUEIRA – Auxiliar Judiciário
NAYARA BASTOS SAMPAIO – Auxiliar Judiciário
JÉSSICA DE SOUZA SARAIVA – Auxiliar Judiciário
CAMILA BRASIL ALVES DE OLIVEIRA – Auxiliar Judiciário

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, 08 de outubro de 2018.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
 Presidente

PORTARIA n.º 2482 de 08 de outubro de 2018

O Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997,

CONSIDERANDO os termos do Despacho-Ofício nº 3189/2018-GABPRES às fls. 20, exarado nos autos do Processo Administrativo n.º **2018/024202-TJAM**;

R E S O L V E

CONCEDER à servidora **DANIELA NAVEGANTE DA SILVA AZÉDO**, a **Gratificação de Atividade Judiciária – GAJ**, nos termos do artigo 26, I, da Lei n.º 3.226/2008, de 04.03.08 (Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores e Serventuários dos Órgãos do Poder Judiciário do Estado do Amazonas), desde que esta não cumule a GAJ com a remuneração concedida a qualquer grupo de trabalho ou comissão que faça parte e que registre dois pontos, comprovando, no mínimo, uma hora a mais trabalhada.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, 08 de outubro de 2018.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
 Presidente

PORTARIA Nº 2495/2018 – PTJ

O Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios objetivos para definir a participação de magistrados no 44º FONAJE - Fórum Nacional dos Juizados Especiais, a ser realizado de 21 a 23 de novembro do corrente ano, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, com ênus para o Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade do aperfeiçoamento funcional dos juizes integrantes do sistema dos Juizados Especiais no âmbito do TJ/AM;

RESOLVE:

Art. 1º. Limitar a participação de 04 (quatro) magistrados integrantes dos Juizados Especiais, sendo 01 (um) de Juizado Especial Criminal e 03 (três) de Juizados Especiais Cíveis,

excluídos os integrantes da Coordenadoria dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Amazonas, com a concessão das respectivas passagens aéreas e diárias, mediante:

I – aferição da produtividade dos magistrados, vinculada ao atingimento cumulativo das Metas Nacionais 1 e 2 do Poder Judiciário, estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça, contabilizada a partir de janeiro do corrente ano, conforme relatório da Coordenadoria do Núcleo de Estatística e Acompanhamento de Metas, fixando-se como critério classificatório o maior índice de cumprimento das referidas metas, em caráter sucessivo;

II – requerimento do magistrado interessado, a ser apresentado à Presidência no prazo de 30 (trinta) dias de antecedência do evento;

Art. 2º. Limitar-se-ão as diárias a 4,5 (quatro e meia), incluindo-se o dia anterior ao evento (data do deslocamento) e o dia seguinte ao seu término (data do retorno), pelo qual será atribuída meia diária;

Art. 3º. Para o evento seguinte, a ser oportunamente definido, ficam automaticamente excluídos de participação os magistrados contemplados por força desta Portaria, os quais estarão novamente aptos a concorrer após o interstício de um evento, salvo desinteresse de novos magistrados.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria Nº 2412/2018 - PTJ.

REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, 08 de outubro de 2018.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
 Presidente

P O R T A R I A N.º 5663 de 03 de outubro de 2018

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.948/2018, de 09.08.2018, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder e

CONSIDERANDO os termos da informação de folhas 13, nos autos do procedimento administrativo n.º **2018/024440**,

R E S O L V E

CONCEDER à servidora **CHRISTIANE GARCIA DE MELLO MONASSA**, Chefe de Gabinete, lotada no Gabinete do Des. Sabino da Silva Marques, **11 (onze) dias de férias regulamentares**, referentes ao exercício de **2018**, no período de **07.01.2019 a 17.01.2019**, com fulcro nos artigos 62, da Lei n.º 1.762/86 de 14.11.1986 – Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 03 de outubro de 2018.

MESSIAS AUGUSTO LIMA BELCHIOR DE ANDRADE
 Secretário-Geral de Administração

P O R T A R I A N.º 5729 de 05 de outubro de 2018

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.948/2018, de 09.08.2018, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder e